



DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8569, de 20 de dezembro de 2007.

Prorroga os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem como da modalidade Educação Especial, das escolas particulares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Indicação CEE/MS n° 53/2007, aprovada na Sessão Plenária, de 20/12/2007.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 120 dias, os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem como da modalidade Educação Especial, das escolas particulares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que autuaram processos até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Campo Grande/MS, 21/12/2007.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 28/12/2007

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Publicada no Diário Oficial do Estado n° 7124, de 03/01/2008, págs. 12 e 13.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.